

Diário Oficial

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025
Ano V | Edição nº 873



Município de São Bento do Sapucaí



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Errata	22

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de São Bento do Sapucaí, conforme Lei Municipal 2.174, de 01 de outubro de 2020

Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí - SP | CNPJ 45.195.823/0001-58
Av. Sebastião de Mello Mendes, 511 | (12) 3971-6110

Documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRA GONCALVES VITOR (CPF: 222628**) em 21/01/2025 às 11:17:02 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/838a-0886c-2d7e-e245-b7>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4217 DE 03 DE JANEIRO DE 2025****Ref.: Nomeia Subsecretário de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade**

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** o Sr. **JULIANO MIGLIANI BELLATO**, CPF nº 284.271.098-30, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Subsecretário de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade**, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.

Art. 2º - O Subsecretário de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto à Secretaria de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade.

Art. 3º - A remuneração mensal do Subsecretário de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade será aquela determinada para a referência salarial "E" constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicado ou que venha a ser previsto em legislação posterior.

Art. 4º - O Subsecretário de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade aqui nomeado é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Janeiro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Portaria nº 4217 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA Nº 4218 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**Ref.: Nomeia Diretor do****Departamento de Gestão de Frotas**

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** o Sr. **LUIS GUSTAVO DE BARROS**, CPF nº 249.827.318-29, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Diretor do Departamento de Gestão de Frotas**, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.

Art. 2º - O Diretor do Departamento de Gestão de Frotas ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto à Administração, no setor de Gestão de Frotas.

Art. 3º - A remuneração mensal do Diretor do Departamento de Gestão de Frotas será aquela determinada para a referência salarial "F" constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicado ou que venha a ser previsto em legislação posterior.

Art. 4º - O Diretor do Departamento de Gestão de Frotas aqui nomeado é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Janeiro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Portaria nº 4218 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA Nº 4219 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**Ref.: Nomeia Diretor do Departamento de Meio Ambiente**

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** a Srª **TATIANE THEREZA DA SILVA BARROS**, CPF nº 310.040.718-09 para ocupar o cargo e exercer as funções



de **Diretor do Departamento de Meio Ambiente**, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.

Art. 2º - A Diretora do Departamento de Meio Ambiente ora nomeada exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º - A remuneração mensal da Diretora do Departamento de Meio Ambiente será aquela determinada para a referência salarial "F" constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicada ou que venha a ser previsto em legislação posterior.

Art. 4º - A Diretora do Departamento de Meio Ambiente aqui nomeada é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Janeiro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Portaria nº 4219 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA Nº 4220 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Ref.: Nomeia Diretor do Departamento de Turismo e Evento

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** o Sr. **EZEQUIEL JOSE CAMARGO**, CPF nº 394.575.668-58, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Diretor do Departamento de Turismo e Evento**, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.

Art. 2º - O Diretor do Departamento de Turismo e Eventos ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto à Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º - A remuneração mensal do Diretor do Departamento de Turismo e Eventos será aquela determinada para a referência salarial "F" constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição

inflacionária já aplicado ou que venha a ser previsto em legislação posterior.

Art. 4º - O Diretor do Departamento de Turismo e Eventos aqui nomeado é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Janeiro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Portaria nº 4220 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA Nº 4221 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Ref.: Nomeia Chefe do Setor de Cadastro e Fiscalização

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** o Sr. **ROMULO MEDEIROS MENDES SOBRINHO**, CPF nº 492.649.988-61, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Chefe do Setor de Cadastro e Fiscalização**, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.

Art. 2º - O Chefe do Setor de Cadastro e Fiscalização ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto à Secretaria da Fazenda.

Art. 3º - A remuneração mensal do Chefe do Setor de Cadastro e Fiscalização será aquela determinada para a referência salarial "I" constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicado ou que venha a ser previsto em legislação posterior.

Art. 4º - O Chefe do Setor de Cadastro e Fiscalização aqui nomeado é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.



Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Janeiro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Portaria nº 4221 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA Nº 4222 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Ref.: Nomeia Diretor de Escola

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** a Srª **ROSEMEIRE JULIANA DA SILVA SOUZA**, CPF nº 715.456.386-91, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Diretor de Escola**, criado pela Lei Complementar nº 2.307 de 13/05/2022.

Art. 2º - A Diretora de Escola ora nomeada exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto à EMEF Coronel Ribeiro da Luz sendo também responsável pela EMEF Fundação Paiol Grande e demais escolas municipais de ensino fundamental.

Art. 3º - A remuneração mensal da Diretora de Escola será aquela determinada conforme os artigos 48 e 49 da Lei Municipal nº 2.307 de 13/05/2025 para a jornada referencial de 40h semanais, conforme as evoluções funcionais já alcançadas até esta nomeação, e sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicado ou que venha a ser previsto em legislação posterior aplicável ao quadro de jornadas do magistério.

Art. 4º - A Diretora de Escola aqui nomeada é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

Art. 6º - Ficam suspensas as atribuições inerentes ao cargo público efetivo de Professor de Educação Básica I - Fundamental, de posse da servidora ora nomeada para ocupar cargo em comissão, pelo período em que perdurar sua nomeação. Durante este mesmo período, a servidora executará as atribuições determinadas normativamente para o cargo em comissão, retornando às funções de seu cargo efetivo quando ocorrer sua exoneração.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Janeiro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Portaria nº 4222 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA Nº 4223 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Ref.: Nomeia Diretor de Escola

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** a Srª **AMARILDA CANDIDA DA ROSA E SILVA**, CPF nº 050.197.278-14, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Diretor de Escola**, criado pela Lei Complementar nº 2.307 de 13/05/2022.

Art. 2º - A Diretora de Escola ora nomeada exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto à CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti sendo também responsável por demais escolas municipais de ensino infantil.

Art. 3º - A remuneração mensal da Diretora de Escola será aquela determinada conforme os artigos 48 e 49 da Lei Municipal nº 2.307 de 13/05/2025 para a jornada referencial de 40h semanais, conforme as evoluções funcionais já alcançadas até esta nomeação, e sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicado ou que venha a ser previsto em legislação posterior aplicável ao quadro de jornadas do magistério.

Art. 4º - A Diretora de Escola aqui nomeada é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

Art. 6º - Ficam suspensas as atribuições inerentes ao cargo público efetivo de Professor de Educação Básica II - Especialistas (Inglês), de posse da servidora ora nomeada para ocupar cargo em comissão, pelo período em que perdurar sua nomeação. Durante este mesmo período, a servidora executará as atribuições determinadas normativamente para o cargo em comissão, retornando às funções de seu cargo efetivo quando ocorrer sua exoneração.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.



São Bento do Sapucaí, 03 de Janeiro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Portaria nº 4223 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR

Secretário de Governo e Administração

.....



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4224 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Ref.: Nomeia Assessor Pedagógico
Educativo – Ensino Infantil e Fundamental**

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** a Sr^a **AURORA MARIGILDA DA ROSA SANTOS**, CPF nº 103.633.598-42, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Assessor Pedagógico Educativo – Ensino Infantil e Fundamental**, criado pela Lei Complementar nº 2.307 de 13/05/2022.

Art. 2º - A Assessora Pedagógica Educativa ora nomeada exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo primariamente junto às escolas municipais de ensino fundamental, conforme necessidade.

Art. 3º - A remuneração mensal da Assessora Pedagógica Educativa será aquela determinada conforme o artigo 48 da Lei Municipal nº 2.307 de 13/05/2025 para a jornada referencial de 40h semanais, conforme as evoluções funcionais já alcançadas até esta nomeação, e sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicado ou que venha a ser previsto em legislação posterior aplicável ao quadro de jornadas do magistério.

Art. 4º - A Assessora Pedagógica Educativa aqui nomeada é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

Art. 6º - Ficam suspensas as atribuições inerentes ao cargo público efetivo de Professor de Educação Básica I - Fundamental, de posse da servidora ora nomeada para ocupar cargo em comissão, pelo período em que perdurar sua nomeação. Durante este mesmo período, a servidora executará as atribuições determinadas normativamente para o cargo em comissão, retornando às funções de seu cargo efetivo quando ocorrer sua exoneração.

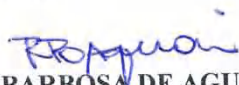
Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Janeiro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4224 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4225 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Ref.: Nomeia Diretor de Segurança Pública e Defesa Civil

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** o Sr. **IAN GUIMARÃES SILVA**, CPF nº 319.257.598-06, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Diretor de Segurança Pública e Defesa Civil**, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.

Art. 2º - O Diretor de Segurança Pública e Defesa Civil ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto à Secretaria da Infraestrutura, Segurança e Mobilidade.

Art. 3º - A remuneração mensal do Diretor de Segurança Pública e Defesa Civil será aquela determinada para a referência salarial “F” constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicado ou que venha a ser previsto em legislação posterior.


Art. 4º - O Diretor de Segurança Pública e Defesa Civil aqui nomeado é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.


Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Janeiro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4225 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4226 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Ref.: Nomeia Chefe do Setor de
Desenvolvimento Econômico**

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** a Sr^a **PRISCILA KELLY RIBEIRO**, CPF nº 334.905.518-42, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Chefe do Setor de Desenvolvimento Econômico**, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.

Art. 2º - A Chefe do Setor de Desenvolvimento Econômico ora nomeada exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto à Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º - A remuneração mensal da Chefe do Setor de Desenvolvimento Econômico será aquela determinada para a referência salarial “I” constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicado ou que venha a ser previsto em legislação posterior.


Art. 4º - A Chefe do Setor de Desenvolvimento Econômico aqui nomeada é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

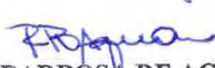
Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Janeiro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4226 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4227 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Ref.: Nomeia Chefe do Setor de Transporte da Saúde

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** a Sr^a **INGRID DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº 421.989.168-43, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Chefe do Setor de Transporte da Saúde**, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.

Art. 2º - A Chefe do Setor de Transporte da Saúde ora nomeada exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto à Secretaria de Saúde e Saneamento.

Art. 3º - A remuneração mensal da Chefe do Setor de Transporte da Saúde será aquela determinada para a referência salarial "I" constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicado ou que venha a ser previsto em legislação posterior.


Art. 4º - A Chefe do Setor de Transporte da Saúde aqui nomeada é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.


Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Janeiro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4227 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4228 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Ref.: Nomeia Assessor Jurídico

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** o Sr. **JAELECI EVANDRO CAMARGO**, CPF nº 359.069.548-05, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Assessor Jurídico**, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.

Art. 2º - O Assessor Jurídico ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto ao Gabinete.

Art. 3º - A remuneração mensal do Assessor Jurídico será aquela determinada para a referência salarial “G” constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicado ou que venha a ser previsto em legislação posterior.


Art. 4º - O Assessor Jurídico aqui nomeado é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

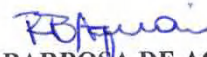
Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Janeiro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4228 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4229 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Ref.: Nomeia Diretor de Departamento de Cultura

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** o Sr. **GETULIO PINTO DA SILVA JUNIOR**, CPF nº 297.670.228-48, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Diretor do Departamento de Cultura**, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.

Art. 2º - O Diretor do Departamento de Cultura ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto à Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º - A remuneração mensal do Diretor do Departamento de Cultura será aquela determinada para a referência salarial “F” constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicado ou que venha a ser previsto em legislação posterior.


Art. 4º - O Diretor do Departamento de Cultura aqui nomeado é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

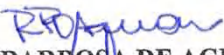
Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Janeiro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4229 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4230 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Ref.: Nomeia Chefe do Setor da Central de
Atendimentos e Vagas**

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** a Sr^a **EDELI APARECIDA GONÇALVES**, CPF nº 279.637.338-06, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Chefe do Setor da Central de Atendimento e Vagas**, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.

Art. 2º - A Chefe do Setor da Central de Atendimento e Vagas ora nomeada exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto à Secretaria de Saúde e Saneamento.

Art. 3º - A remuneração mensal da Chefe do Setor da Central de Atendimento e Vagas será aquela determinada para a referência salarial "I" constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicado ou que venha a ser previsto em legislação posterior.


Art. 4º - A Chefe do Setor da Central de Atendimento e Vagas aqui nomeada é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

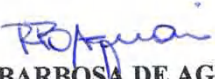
Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Janeiro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4230 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4231 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Ref.: Suspende temporariamente as atividades e contagem de prazos relacionadas ao Processo Administrativo de Responsabilização nº 288/2024 instaurado pela Portaria nº 4023/2024

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho nº 14 de 08/01/2025 do Processo Administrativo 1Doc nº 288/2024, a suspensão se dará até que os documentos solicitados em diligência complementar sejam recepcionados pela comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria, **SUSPENDER** as atividades e atos por parte desta administração e a contagem de prazo para o procedimento administrativo nº 288/2024 instaurado pela Portaria nº 4023/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta suspensão se iniciam em 13/01/2025 para efeito de contagem de prazos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 13 de Janeiro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4231 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4232 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Ref.: Nomeia Subsecretário de Saúde e Saneamento

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** a Sr^a **CARLA CRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA**, CPF nº 088.062.708-50, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Subsecretário de Saúde e Saneamento**, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.

Art. 2º - A Subsecretária de Saúde e Saneamento ora nomeada exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto à Secretaria de Saúde e Saneamento.

Art. 3º - A remuneração mensal da Subsecretária de Saúde e Saneamento será aquela determinada para a referência salarial “E” constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicado ou que venha a ser previsto em legislação posterior.


Art. 4º - A Subsecretária de Saúde e Saneamento aqui nomeada é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 13 de Janeiro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4232 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4233 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**Ref.: Nomeia Supervisor do Setor do
Programa “Criança Feliz”**

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria NOMEAR a Srª **ISABEL CRISTINA SILVA PEREIRA**, CPF nº 034.634.648-70, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Supervisor do Setor do Programa “Criança Feliz”**, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.

Art. 2º - A Supervisora do Setor do Programa “Criança Feliz” ora nomeada exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto à Secretaria de Cidadania, sendo responsável pelo Programa “Criança Feliz”.

Art. 3º - A remuneração mensal da Supervisora do Setor do Programa “Criança Feliz” será aquela determinada para a referência salarial “E” constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicado ou que venha a ser previsto em legislação posterior.


Art. 4º - A Supervisora do Setor do Programa “Criança Feliz” aqui nomeada é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 13 de Janeiro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4233 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4234 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Ref.: Regulariza transferência de Servidor Público

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando 1Doc nº 064/2025 que dispõe sobre a transferência de servidores público entre setores.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica regularizada a transferência do servidor Sr. **THIAGO LOZANO GUILHARDUCCI**, CPF nº 394.965.358-95, lotado no cargo de Escriturário – Função Temporária, para a Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria (01.12.20 – Departamento de Serviços Públicos e Zeladoria) a partir de 07 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - As cargas horárias serão as contratuais e distribuídas conforme orientação do superior e/ou Departamento de Pessoal, e qualquer necessidade de Horas Extras deverá ser programada e autorizada nos termos do Decreto Municipal nº 2926/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 14 de Janeiro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4234 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4235 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Ref.: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.368 de 09/04/2024, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1Doc nº 018/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de Janeiro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4235 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4236 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Ref.: Determina a convocação de servidor público em caráter temporário através da lista de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, publicada no site oficial desta Prefeitura Municipal em 03/06/2024.

CONSIDERANDO os Memorandos 1Doc nº 051/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação para admissão, obedecida a classificação constante do Edital de Resultado Final, publicado no site da Prefeitura Municipal em 03/06/2024 para o seguinte cargo:

A) 03 Visitadores do Programa “Criança Feliz” – Função Temporária.

Art. 2º - O convocado deverá apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Pessoal no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Listagem de Documentos, observando-se o disposto nos itens 2.2 e 11.11 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024.

Art. 3º - Após a conferência dos documentos entregues e sendo de interesse do candidato assumir a posse do cargo em questão, fica definido o prazo consequente máximo de até 10 dias corridos para início das atividades e funções pertinentes à função pública temporária.


Parágrafo único – O prazo para início das atividades disposto no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de necessidade imperiosa ou da administração, o qual também será dado o devido conhecimento ao convocado quando for este o caso.

Art. 4º - O período da contratação temporária será inicialmente de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme decisão da Administração ou ainda finalizado caso ocorra extinção da motivação que deu origem a cada contrato.


Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de Janeiro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4236 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4237 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Ref.: Prorroga Processo Administrativo de Responsabilização.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando 1Doc nº 93/2025.

RESOLVE:


Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo de Responsabilização para apuração dos fatos pelo prazo de 180 dias conforme tabela a seguir:

Processo nº	Portaria Inicial nº	Empresa	Nova Data Final
883/2024	4.099/2024	Engemost Serviços de Engenharia Ltda	18/07/2025 (180 dias a partir da data de encerramento anterior – 18/01/2025)

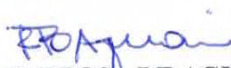
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Janeiro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4237 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4238 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Ref.: Nomeia Supervisor do Setor de Transporte Escolar

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** a Srª **ANA PAULA REGES DO AMARAL MARQUES**, CPF nº 275.454.558-26, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Supervisor do Setor de Transporte Escolar**, criado pela Lei Complementar nº 2.372 de 04/04/2023.

Art. 2º - O Supervisor do Setor de Transporte Escolar ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto à Secretaria de Educação.

Art. 3º - A remuneração mensal do Supervisor do Setor do Transporte Escolar será aquela determinada para a referência salarial “H” constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicado ou que venha a ser previsto em legislação posterior.


Art. 4º - O Supervisor do Setor de Transporte Escolar aqui nomeado é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.


Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Janeiro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4238 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração



Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: Referente ao Edital de Convocação para Vistoria de Veículo Escolar, 1º Semestre/2025, publicado na Edição nº 872 A, onde se lê "FLAVIO ROTONDADO DA SILVA", passa a se ler "FLÁVIO ROTONDARO DA SILVA".

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 838a-088c-2d7e-e245-b7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São Bento do Sapucaí (SP), Edição nº 873, ano V, veiculado em 21 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ALEXANDRA GONCALVES VITOR (CPF ***222628**) em 21/01/2025 às 11:17:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/838a-088c-2d7e-e245-b7>